## Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras



Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 239/2018** 

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retribuitório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.° - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retribuitório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.° 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Elidia Francisca Bernardo	Professor de Educação Infantil	IV/1

Art. 2.° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/08/2018. Republicado por conter incorreções, em 07/09/2018

CMM367 Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete